



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 758, DE 2017.
(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/ PPL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Protocolado em 27 de 2017
Protocolado

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL nos termos que regem o art. 116. do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a CETTRANS (Companhia de Engenharia Transporte e Trânsito) a pintura de faixa de pedestres em frente à Escola Municipal Ana Neri, localizada na Rua Aparecida dos Portos, nº 599, Bairro 14 de Novembro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de Julho de 2017.


Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Justificação

A presença da faixa de pedestres nas proximidades de estabelecimentos de ensino é de suma importância e inquestionável para preservar a segurança de pais e alunos ou demais transeuntes que circundam as proximidades da Escola Ana Neri. No entanto, apesar da importância do mesmo é constatável a inexistência de uma faixa de pedestres em frente à Escola, ocasionando transtornos para os munícipes. A demanda e necessidade são evidentes, portanto, solicito providências urgentes com a finalidade de sanar um problema antigo da comunidade local. Renovando novamente meus votos de elevada estima e distinta consideração a esta Autarquia.

